



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 5/2023/NQASB/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Ata Quarta Reunião do NQASB

No primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, com início às oito horas e dez minutos, na Sala de Reuniões da Superintendência, realizou-se a quarta reunião do Núcleo de Qualidade da Atenção à Saúde Bucal para Pacientes Internados (NQASB) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Participaram da reunião membros do núcleo: os Odontólogos André Luiz Pantoja dos Santos e Rafael Miranda Euqeres; a Técnica em Saúde Bucal Maria da Glória Lima Martins; Ivone Aparecida Vieira da Silva, Chefe do Setor de Cuidados Especializados (STESP); Marileide Oliveira Cobo, Analista Administrativo (Gestão Hospitalar) e Luciana Paiva Romualdo, chefe do Setor de Gestão da Qualidade (STGQ). Dr. André inicia a reunião atualizando a todos sobre o andamento do NQASB, dizendo que o núcleo tem se reunido regularmente com diversos setores do hospital para alinhar as ações e estratégias a fim de adequação às normativas do estado. André continua a fala explicando sobre o preenchimento do formulário da nota informativa a ser enviado ao estado no dia 06/06/2023, contendo a mensuração e o percentual dos leitos, nos setores onde foram implantados os protocolos de higiene bucal (PHBH), que compreende uma das metas (Meta 02 do 1º Quadrimestre de 2023) para o cumprimento do indicador do NQASB. Ele pontua que, foi pactuado em concordância com a enfermagem sobre a realização de uma nova capacitação do corpo técnico de enfermagem dos setores elencados inicialmente pelo programa (clínicas médica, cirúrgica, obstetrícia e oncológica) em virtude de ter havido uma baixa adesão quando da primeira ocasião. Essa capacitação está sendo realizada nos referidos setores, com visitas in loco da equipe que realizará os treinamentos, nos três turnos (matutino, vespertino e noturno) e, no momento, está sendo finalizado nas clínicas oncológica e obstétrica, em futuro próximo devendo ser executado nas clínicas médica e cirúrgica. Luciana sugere a abertura de processo SEI para as chefias das Unidades responsáveis pelos setores elencados onde ocorrerá os treinamentos, solicitando aos mesmos que incluam nas metas de desempenho dos colaboradores a participação nas capacitações do NQASB. Rafael concorda com a sugestão e salienta que a mesma será importante principalmente nos setores das clínicas médica e cirúrgica onde a rotina desses é bem diversa e peculiar, não só para o corpo técnico como também para os pacientes internados, uma vez que esses setores compreendem um grande número de leitos disponíveis para internações. André prossegue dizendo os dados colhidos com a Marileide serviram de base e foram de grande valia para o preenchimento da nota informativa. Ele informa, ainda, que devido ao andamento das novas capacitações e preenchimento parcial do formulário (nota informativa), a mesma será enviada ao estado com justificativa em parecer técnico. André salienta que a grande dificuldade para a mensuração dos dados está no entrave da efetiva realização dos registros das atividades de higiene bucal que devem ser inseridas nos prontuários dos pacientes, e que, no momento, é feito por escrito, e o hospital não dispõe de mecanismo digital para o corpo técnico que facilite os registros e a coleta dos mesmos. Marileide sugere buscar uma orientação ou alternativa com o Serviço de Tecnologia do HC (Fernando Mattioli) para desenvolver uma ferramenta para o problema. Rafael coloca sobre o alcance das metas relativas ao primeiro quadrimestre de 2023. Ele coloca que a meta 01 foi plenamente alcançada pois ela refere sobre o funcionamento do NQASB, conforme regimento interno, as reuniões do núcleo e os seus respectivos registros em ata. A segunda meta que se refere à nota informativa a ser enviada à coordenação do estado, ela será cumprida parcialmente uma vez que a mesma se

encontra em fase de construção com as novas capacitações dos setores, registros, coleta e mensuração dos percentuais dos PHBH a serem implantados nas clínicas elencadas no programa. Rafael complementa ainda que a próxima meta pactuada se refere à criação de um protocolo de avaliação a ser elaborado e executado pelos membros do núcleo sobre a qualidade de realização dos protocolos de higiene bucal nos leitos implementados. Ivone pondera sobre a possibilidade de inclusão da UDIP nos setores já estabelecidos pelo programa uma vez que a UDIP faz parte da clínica médica no organograma do hospital. Rafael coloca que pelas informações e diretrizes do estado não especifica claramente inclusões de outros setores, pelo menos até o momento; mas ele considera uma possibilidade de acontecer. André complementa que houve dois momentos de reunião, via TEAMS, com a coordenação de saúde bucal do estado onde foram levantados vários questionamentos de representantes de vários NQASBs do estado de MG, sobre o programa, mas, infelizmente, não foram respondidas oportunamente. Luciana sugere como parâmetro algo que já é feito como mensuração com relação a dados sobre a segurança do paciente em alguns setores, onde tem como amostragem levando em consideração normativas da ANVISA (ex.: avaliação de prontuários por amostragem de 17 leitos). Rafael aproveita e explana sobre a última nota informativa nº 4057/2023 emitida pelo estado onde constam instruções para a elaboração do protocolo para o processo de avaliação quadrimestral dos PHBH nos leitos dos hospitais e ressalta como uma das dificuldades da implantação dos protocolos a não disponibilidade do hospital, no momento, de ofertar kits de higiene oral para todos os pacientes internados. Ele complementa que, a Política do Valora Minas o qual está inserido o indicador do NQASB, prevê o repasse financeiro para as instituições pactuadas com o Valora Minas. Marileide completa que o HC, assim como outros hospitais Ebserh de Minas Gerais estão tendo problemas em conseguir esses recursos por não haver dotação orçamentária. Ela prevê a resolução desse problema para o ano de 2024. Luciana comenta que antes da solicitação dos kits de higiene bucal eles devem passar pela comissão de padronização para aprovação. Luciana coloca ainda como sugestão a realização de um plano de ação de tudo o que está sendo feito e do que está em programação, inclusive com aprazamento das ações. Além disso, ela também sugere a criação de um ofício SEI para os gestores responsáveis pelas clínicas elencadas indicando um profissional da enfermagem para representar nas reuniões. Às nove horas e cinco minutos nada mais havendo a tratar, Dr. André encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, Eu, Maria da Glória Lima Martins, Secretária do Núcleo, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria Lima Martins, Secretário(a)**, em 14/06/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Miranda Euqeres, Vice-Presidente da Comissão**, em 14/06/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paiva Romualdo, Chefe de Setor**, em 14/06/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Chefe de Setor**, em 14/06/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marileide Oliveira Cobo, Analista Administrativo**, em 15/06/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).